REQUERIMENTO Nº 441/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. AMÉLIA SOARES LIMA,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Amélia Soares Lima, ocorrido no último dia 30 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua do Estanho, 483, Vila Mollon,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Amélia Soares Lima tinha 87 anos e era viúva de Antonio Lima Filho e deixou os filhos Aparecido, Elias, Eliseu, Luis e Daniel.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 02 de abril de 2018.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

**-Vereador-**